



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.608/89.- DE 15 DE MARÇO DE 1.989.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCz\$ 17.000,00.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCz\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZADOS NOVOS).

ART. 2º - O CRÉDITO REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR DESTINA-SE A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO - SERVIÇOS JURÍDICOS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03070202.10 - CATEGORIA ECONÔMICA 3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ART. 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI SERÁ COBERTAS COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE:

FUNC.PROGRAMAT.	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (NCZ\$)
		<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202.04-4.1.1.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
03070202.04-4.1.2.0		EQUIP.MAT.PERMANENTE	4.000,00
		<u>SECRETARIA</u>	
03070202.07-4.1.2.0		EQUIP.MAT.PERMANETE	1.000,00
		<u>ALMOXARIFADO</u>	
03070202.13-4.1.1.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
03070202.13-4.1.2.0		EQUIP.MAT.PERMANENTE	500,00
		<u>ENSINO DE 2º GRAU</u>	
		<u>TRANSP.DE ALUNOS</u>	
08431972.22-4.1.2.0		EQUIP.MAT.PERMANENTE	4.000,00
		<u>CLUBE MUNICIPAL</u>	
08472472.32-4.1.1.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0102) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

F.02.-

FUNC.PROGRAMAT.	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (NCZ\$)
		<u>DESPESAS DIV.DA ADM.</u>	
		<u>CORREIO-TELEF.INCRA</u>	
03070202.54-4.1.1.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
03080332.57-3.2.6.1		JUROS DA DIVIDA CONTRAT	<u>1.500,00</u>
		TOTAL,.....	17.000,00

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 1.989.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - SP.

Rui Antonio Lustre
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Paulo José Vialva Martini
— Secretário —